

LEIS E DECRETOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JONATHAN MADEIRA DE BARROS NUNES**, Professor Adjunto 40 h, Matrícula nº 227111-7, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI à disposição da Secretaria de Governo – **SEGOV/SURPI**, a partir de 13 de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2014, **com ônus para o órgão origem.**

Of. 494

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC
Gabinete do Secretário

Portaria GSE/ADM Nº 0106/2013. Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Retifica número do contrato administrativo constante na Portaria GSE/ADM nº 166-A, de 1º de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar Estadual n. 28, de 09 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número do Contrato Administrativo constante na Portaria GSE/ADM nº 166-A, de 1º de agosto de 2013, para “Contrato nº 210/2013”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí.

Portaria GSE/ADM Nº 0114/2013. Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Designa a servidora **Ivanilde Oliveira de Castro**, matrícula funcional nº 084022-0, para responder como Fiscal do Contrato nº 272/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora **Ivanilde Oliveira de Castro**,

matrícula funcional nº 084022-0, atue como fiscal do Contrato Administrativo nº 272/2013, assinado em 1º de novembro de 2013 com a empresa Multitreinamentos e Editora Ltda, CNPJ nº 04.392.909/0001-93, cujo objeto é o serviço de intercâmbio para os alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, nos países de Língua Inglesa e Espanhola.

Art. 2º Determinar que a fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de novembro de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí.

Portaria GSE/ADM Nº 0115/2013. Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Designa o servidor **Wagner Mendes dos Reis**, matrícula funcional nº 171131-8, para responder como Fiscal do Contrato nº 045/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor **Wagner Mendes dos Reis**, matrícula funcional nº 171131-8, atue como fiscal do Contrato nº 045/2014, assinado em 1º de março de 2014, celebrado com a empresa Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ nº 12.066.015/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada 24 horas para cobrir as necessidades de segurança em unidade escolar localizada na cidade de Picos/PI, pertencente a esta Secretaria de Educação.

Art. 2º Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2014.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0116/2013. Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Designa o servidor **Wagner Mendes dos Reis**, matrícula funcional nº 171131-8, para responder como Fiscal do Contrato nº 017/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor **Wagner Mendes dos Reis**, matrícula funcional nº 171131-8, atue como fiscal do Contrato nº 017/2014, assinado em 13 de janeiro de 2014, celebrado com a empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílio Ltda, CNPJ nº 10.659.927/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, Ajudante de Serviços Gerais e Serviços de Digitação para cobrir as necessidades desta Secretaria de Educação em locais que especifica.

Art. 2º Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13 de janeiro de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí.

Portaria GSE/ADM Nº 0117/2013. Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Designa o servidor **Benedito Rogeri Guardia**, matrícula funcional nº 070881-0, para responder como fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor **Benedito Rogeri Guardia**, matrícula funcional nº 070881-0, atue como fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2013, assinado em 1º de abril de 2013 com a empresa Silva e Barros Ltda (Strada Turismo), CNPJ nº 04.162.704/0001-11, cujo objeto é a locação de 04 (quatro) micro-ônibus para suprir as necessidades do Centro Integrado de Educação Especial – CIES.

Art. 2º Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí.

Of. 146



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/022/2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **José Geraldo Nunes Rego Filho**, Extensionista Rural II-NS, matrícula 210624-8, do Escritório Regional de Esperantina, para o Escritório Estadual/COPER.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teresina, 09 de maio de 2014.

André Maurício de Oliveira Nogueira
DIRETOR GERAL

Of. 138



Governo do Estado do Piauí
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 49/2014 Teresina, 07 Maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Diretor de Unidade da Administração Penitenciária, constante do Memorando nº 315/2014-DUAP, datado do dia 06 de maio de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 12 de Maio de 2014.

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 51/2014 Teresina, 12 de Maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional "Irmão Guido", constante do Memorando nº 98/2014-PRTIG, datado do dia 07 de maio de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **WESLEY PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 030398-4, pelo Agente Penitenciário **JOSE AIRTON FRANÇA DOS SANTOS**, Matrícula nº 105588-7, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 12 de Maio de 2014.

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

Of. 273



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0518/14, de 12 de maio de 2014**, que Cessa os efeitos da **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0481/14**, de 25.04.2014, que designava a servidora, **VALDETE DA SILVA SANTOS NOGUEIRA**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 036540-8, para exercer a função de Supervisora do Laboratório, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela- IDTNP, no município de Teresina-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-6.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0519/14, de 12 de maio de 2014**, que Designa, **PAULO FERNANDO MOREIRA DE ALENCAR**, Farmacêutico, Matrícula nº 037765-1, para exercer a função de Supervisor do Laboratório, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela- IDTNP, no município de Teresina-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-6.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de maio de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1288



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria

PORTARIAN.º 16/2014-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, **RESOLVE.**

Art. 1º **DESIGNAR**, em obediência ao disposto no § 4º, art. 51, da Lei nº 8.666/93, para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores abaixo relacionados, os quais atuarão no âmbito deste Gabinete Militar.

PRESIDENTE:

MAJ. QOPM ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS
CPF: 446.915.723-68 Matrícula: 15248-0 Identidade: 10.9138-91

MEMBROS:

MAJ. QOPM DEVALDO ROCHAPEREIRA
Identidade: 10.101.48-92 PMPI Matrícula: 47432-X
SD JULYANNE LAGES DE CARVALHO CASTRO
CPF: 002.879.443-52 Matrícula: 207093-6

Art 2º Fica revogada a Portaria nº 06/2013 – GAMIL, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 40, de 01 de março de 2013, página 10.

Art. 2º. Esta portaria passa a vigorar, com efeito, a partir de 13 de maio de 2014.

Publique-se

Cumpra-se

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Of. 033

PORTARIANº026/2014-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV, do art. 3º do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992, c/c o art. 17º, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

Art. 1º. **RESOLVE**, com fulcro no Art. 1º do Decreto 11.434, de 14 de julho de 2004. **DESIGNAR** para compor o Núcleo de Controle de Gestão – NCG, do Gabinete Militar da Governadoria, em conformidade com os Arts: 2º e 3º, Inciso III, do referido Diploma Legal, os servidores abaixo relacionados, os quais atuarão no âmbito deste Gabinete Militar.

COORDENADOR:

Francisco Alberto Portela Duarte Júnior
CPF – 022.986.823-13

MEMBROS:

• **Jaciara de Jesus Silva**
CPF – 022.986.823-13

• **Danielle Raquel Flores Bastos**
CPF – 022.986.823-13

Art. 2º.- Fica **Revogada** a Portaria nº 026/2010-GM, datada de 12.05.2010.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 05 de maio de 2014.

Of. 062



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº. 112 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 14 de Maio de 2014.

ODIRETORPRESIDENTEDAEMPRESADEGESTÃODE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ORLANDO ALENCAR FERREIRA SEGUNDO**, do cargo Comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO JUDICIAL** e **NOMEAR** para o cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO** da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 113 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 14 de Maio de 2014.

ODIRETORPRESIDENTEDAEMPRESADEGESTÃODE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **PAULA ROBERTA SOUZA DE MELO**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO** e **NOMEAR** para o cargo Comissionado de **GERENTE JURÍDICO ADMINISTRATIVO**, **LICITAÇÕES E CONTRATOS** da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 114 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 14 de Maio de 2014.

ODIRETORPRESIDENTEDAEMPRESADEGESTÃODE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MORGANA ARAÚJO SA**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO** e **NOMEAR** para o cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO** da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 536

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

ESPECIE: Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 0084/2013, para funcionamento para funcionamento do Projeto Mais Educação da Rede Estadual de Ensino, situado na Rua São Francisco, no município de Santa Luz/PI, celebrado entre SEDUC/PI e Paróquia São Francisco de Assis, CNPJ: 15.065.920/0001-65, representada por Leandro Pinheiro Leal, CPF: 001.523.263-83.

PROCESSO SEDUC/PIN nº 0008706/2013.
OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 1.000,00), praticado no período de maio de 2013 a abril 2014, o índice de reajuste desse mesmo período (7,9831%), calculado pelo IGP-M, com efeito aplicável a partir de 1º de maio de 2014.

NOVO VALOR MENSAL (2014): R\$ 1.079,84 (um mil, setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

NOVO VALOR GLOBAL (2014): R\$ 12.958,08 (doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Teresina (PI), 06 de maio de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

ESPECIE: Termo de Apostilamento nº 01/2014 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 0036/2013, para funcionamento do almoxarifado da U. E. Reunida de Patos, situado no município de Patos/PI, celebrado entre SEDUC/PI e Nicolau de Jesus Gomes, CPF nº 688.131.123-00.

PROCESSO SEDUC/PIN nº 0051198/2012
OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 150,00), praticado no período de maio de 2013 a abril 2014, o índice de reajuste desse mesmo período (7,9837%), calculado pelo IGP-M, com efeito aplicável a partir de 1º de maio de 2014.

NOVO VALOR MENSAL (2014): R\$ 161,98 (cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

NOVO VALOR GLOBAL (2014): R\$ 1.943,76 (um mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Teresina (PI), 08 de maio de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014**. A presente licitação tem por objeto a aquisição de 46 (quarenta e seis) **GELADEIRAS** para atender a demanda dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, o qual teve como vencedora a Empresa **G M MÓVEIS E ELETROS LTDA ME**, CNPJ nº 13.600.289/0001-21, no valor total **R\$ 44.363,32** (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

Contratação financiada com Recurso Próprio.

Teresina (PI), 15 de maio de 2014.

Cyntya Teresa Sousa Santos
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

Mario Jose Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda

Of. 134



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 01/2012 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O PIAUÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO E A EMPRESA NILTON TURISMO LTDA E SEUS ADITIVOS.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
VALOR R\$ 1.461,46 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 00

CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA

CONTRATANTE: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO

TERESINA(PI), 10 DE MAIO DE 2014

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 493



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



Errata EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL 1/2014
PREGÃO Nº 01/14 - HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.1264/13 HILP

ATA COM FORÇA CONTRATUAL
Publicada no DOE Nº 69, dia 11/04/2014, pag 11.

Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL CIRURGICO-PROJETO BIPARTITE.

Onde se Lê:

EMPRESA: KHRYLS LAB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EMPRESA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
113	GERADOR DE RADIOFREQUENCIA DIGITAL-EQUIPAMENTO COM DISPLAY DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 480 X 380 PIXELS / 6.4" POLEGADAS; ENTRADA DE ENERGIA: TENSÃO: 127 V/230 V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, SENOIDAL; FUSÍVEL DE ENTRADA: 2.5ª; POTÊNCIA DE ENTRADA: 200VA; CORRENTE DE ENTRADA: 2ª (110V), 1ª (220V); IMPEDÂNCIA NA FAIXA DE 0 A 4 KΩ; ESTIMULAÇÃO: FREQUÊNCIA: 1-200 HZ; LARGURA DE PULSO: 0,1 A 4,0 MS; VOLTAGEM: 0 A 10 V; LESÃO FUNÇÃO PULSÁTIL: TEMPERATURA: 37º A 42º, TEMPO: 1 A 999 S; ÍNDICE DE PULSO: 1 A 10 HZ; LARGURA DE PULSO: 10/ 20 /30 MS; LESÃO FUNÇÃO CONTÍNUA; RESISTÊNCIA: 100-1000 OHMS; FREQUÊNCIA: 500 KHZ, SENOIDAL; POTÊNCIA: 50W, COM ELETRODO SENSOR COM OS SEGUINTE COMPONENTES COMPLEMENTARES: 3 (TRÊS) CONJUNTOS PARA CORDOTOMIA POR RADIOFREQUÊNCIA COM COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE: 1 ELETRODO, 1 CABO PARA CONEXÃO, 1 AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO	unid	KHRYLS LAB	01	LANG MEDICAL	622,14	622,14

TOTAL DO ELETRODO - 170MM, COMPRIMENTO ÚTIL DO ELETRODO - 116MM, COMPRIMENTO DA PONTA EXPOSTA DO ELETRODO- 2,5MM, DIÂMETRO DO CORPO DO ELETRODO - 0,9MM, CABO PARA CONEXÃO, COMPRIMENTO DO CABO PARA CONEXÃO - 2,5 METROS, AGULHA, MATERIAL - AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL DA AGULHA - 110,5MM, COMPRIMENTO ÚTIL DA AGULHA - 95MM, DIÂMETRO - 1,5MM, ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO OU ÓXIDO DE ETILENO. 3 (TRÊS) CONJUNTOS DESCARTÁVEIS PARA LESÃO DE SUBSTÂNCIAS GELATINOSAS (DREZ), COMPOSIÇÃO UNITÁRIA: 1 ELETRODO, 1 CABO PARA CONEXÃO, 1 SUBCONJUNTO PROTETOR DE ELETRODO, DESCRIÇÃO TÉCNICA: ELETRODO MATERIAL - AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL DO ELETRODO - 170MM, COMPRIMENTO ÚTIL DO ELETRODO - 116MM, COMPRIMENTO DA PONTA EXPOSTA DO ELETRODO - 2,5MM, DIÂMETRO DO CORPO DO ELETRODO - 0,9MM, CABO PARA CONEXÃO, COMPRIMENTO DO CABO PARA CONEXÃO - 2,5 METROS, SUBCONJUNTO PROTETOR DO ELETRODO: MATERIAL - AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL DO SUBCONJUNTO PROTETOR - 106MM, COMPRIMENTO ÚTIL DO SUBCONJUNTO PROTETOR - 76MM, DIÂMETRO DO SUBCONJUNTO PROTETOR - 1,5MM, ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO OU ÓXIDO DE ETILENO. 4 (QUATRO) KITS COMPLETOS (AGULHAS E ELETRODOS) PARA RIZOTOMIA FACETARIA.

TOTAL R\$ 1.130,90

Leia-se:

EMPRESA: KHRYLS LAB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EMPRESA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
8	PIÇA PARA ETNÓIDES WEIL-BLAKESTEY RETA, BOCA OVAL, 4,8X120MM	unid	KHRYLS LAB	01	LANG MEDICAL	622,14	622,14

TOTAL R\$ 1.130,90

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/14/14 – PROCESSO Nº 0718/14

Objeto: Material descartável – Colher para refeição
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/14 – PROCESSO Nº 0544/14

Objeto: Serviço de engenharia química
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/14 – PROCESSO Nº 0903/14

Objeto: Aquisição de peças para reposição em equipamentos de marca WEM

Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 2.138,71 (Dois mil cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/14 – PROCESSO Nº 0905/14

Objeto: Serviço de telefonia fixa referente a maio/2014

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Valor: R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 312

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 17/13 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual
EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA
DATA ASSINATURA: 02.05.2014

VIGENCIA: 15.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22/13 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual
EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA
DATA ASSINATURA: 02.05.2014

VIGENCIA: 16.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 3413 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual
EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA
DATA ASSINATURA: 02.05.2014

VIGENCIA: 23.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/13 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual
EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
DATA ASSINATURA: 02.05.2014

VIGENCIA: 15.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/13 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual
EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
DATA ASSINATURA: 02.05.2014

VIGENCIA: 16.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 35/13 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual
EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
DATA ASSINATURA: 02.05.2014

VIGENCIA: 23.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/13 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual
EMPRESA: DISMAHC COM E REP DE MAT HOSPITLAR E CIRURGICOLTA

DATA ASSINATURA: 02.05.2014

VIGENCIA: 15.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/13 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual
EMPRESA: DISMAHC COM E REP DE MAT HOSPITLAR E CIRURGICOLTA

DATA ASSINATURA: 02.05.2014

VIGENCIA: 15.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/13 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual
EMPRESA: DISMAHC COM E REP DE MAT HOSPITLAR E CIRURGICOLTA

DATA ASSINATURA: 02.05.2014

VIGENCIA: 23.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 50/13 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual
EMPRESA: DISMAHC COM E REP DE MAT HOSPITLAR E CIRURGICOLTA

DATA ASSINATURA: 02.05.2014

VIGENCIA: 28.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

CONTRATO Nº 49/14 – PROCESSO Nº 0697/14

OBJETO: Material Cirúrgico

EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 225,40 (Duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

FONTES DE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 06.05.2014

VIGENCIA: 06.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2013-CPL/MDER; Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93

CONTRATO Nº 28/14 – PROCESSO Nº 0380/14

OBJETO: Material Cirúrgico

EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA

FONTES DE RECURSOS: SUS/113

VALOR: R\$ 207,80 (Duzentos e sete reais e oitenta centavos)

DATA ASSINATURA: 06.05.2014

VIGENCIA: 06.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2013-CPL/MDER; Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 313



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013

CONTRATANTE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes.

CONTRATADA: ABM Engenharia Construções e Incorporações LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do aditivo.

Assinatura: 28/04/2014.

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Processo Administrativo nº 0474/2014 referente à **Seleção de Especializandos em Ortopedia e Traumatologia**, com prova realizada no dia 18/03/2014 às 14:00 (quatorze) horas no Auditório do Hospital Getúlio Vargas, **Homologo** o Resultado Final de Classificação:

- Francisco Rodrigues de Oliveira Júnior
- Silmar Guerra Moreira

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria, Teresina, 21 de março de 2014.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira.
Diretor Geral/HGV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Processo Administrativo nº 0747/2014 referente à **Seleção de Especializandos em Medicina Intensiva**, com prova realizada no dia 06/03/2014 às 14:00 (quatorze) horas no Auditório do Hospital Getúlio Vargas, **Homologo** o Resultado Final de Classificação:

- Jurandir Portela Vale Junior
- Igo Marcello Simeão de Oliveira

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria, Teresina, 14 de fevereiro de 2014.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira.
Diretor Geral/HGV

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0585/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO MARCOS.

OBJETO: SERVIÇO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

VALOR: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.523/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADO(A): JORGE BATISTA & CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

VALOR: R\$ 36.820,00 (Trinta e seis mil oitocentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0381/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADO(A): POLY-CARE COM. E REP. LTDA.

OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

VALOR: R\$ 23.613,20 (vinte e três mil seiscentos e treze reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5802/2013

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADO(A): S & S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

VALOR: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0416/2012

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA(S): TECNIQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, com as especificações e detalhamento consignados no processo administrativo 0416/2012 (adita-se em 25% os valores consignados no contrato Matriz nº 14/2012/HGV).

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 12106/2012/HGV.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 13 de Maio de 2014.

Dr. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretor Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Pres. Da Comissão de Licitação / HGV

Of. 533



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 122/14

PROCESSO: AA.900.1.019467/13-83. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 114/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa NARAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de autoclaves, com reposição total de peças, para atender demandas por parte das Unidades de Saúde do interior do Estado, onde fica substituído o Hospital Regional de Parnaíba pelo Hospital Local João Luís de Moraes no município de Demerval Lobão-PI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10-Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90-- Gestão e manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2357- Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.39-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 08.05.2014. **IGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO – Secretário de Estado da Saúde; DORGIVAL FERREIRA DE SOUSA – Diretor Comercial da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/14

PROCESSO: AA.900.1.031002/13-65. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 03/2014-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** Execução de obras de ampliação e otimização do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Santa Cruz dos Milagres-PI. **VALOR:** R\$ 340.492,76 (Trezentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.139; Função: 10; Sub-função: 511 – Saneamento Básico Rural; Projeto/Atividade: 2354-PROSAR/KfW; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual via doação do Banco KfW. **PRAZOS:** Execução das obras e Serviços: 120 dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços (12.05.14); **09.09.14;** Contrato: **31.12.2014.** **DATA DA ASSINATURA:** 08.05.2014. **DATA DO REGISTRO:** 12.05.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JOÃO DA CRUZ COSTA SILVA – Sócio Administrador da Contratada.

Of. 1288



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO FINAL TP 21/2014 – CEL/SESAPI/PROSAR

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 21/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) nas Localidades “Pendangas”, “Lagoa da Jurema” e “Canto dos Pintos”, no Município de Caracol(PI), que declarou VENCEDORA a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 01.857.346/0001-73.

Teresina (PI), 12 de maio de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 21/2014

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 21/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) nas Localidades “Pendangas”, “Lagoa da Jurema” e “Canto dos Pintos”, no Município de Caracol(PI).

Teresina(PI), 12 de maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 21/2014

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 21/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) nas Localidades “Pendangas”, “Lagoa da Jurema” e “Canto dos Pintos”, no Município de Caracol(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **R MELO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.857.346/0001-73, cujo preço final foi **R\$ 593.275,58** (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Teresina(PI), 12 de maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 011/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
ORIGEM: Pregão Presencial nº 010/2014
OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS HOSPITALARES; LAVANDERIA HOSPITAL-LINHA LÍQUIDA E OUTROS INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR
VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 012/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: PROTEPI-PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA-ME
ORIGEM: Pregão Presencial nº 011/2014
OBJETO: MATERIAL ORTOPÉDICO
VALOR: R\$ 13.736.556,85 (treze milhões setecentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 013/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: NÚCLEO DIAGNÓSTICOS SOCIEDADE SIMPLES
ORIGEM: Pregão Presencial nº 012/2014
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA
VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2014

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Transportes - SETRANS

AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/14 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes no pleito relativo a Concorrência nº 013/2014 - CPL, destinada à Execução dos Serviços de Construção de uma Ponte em Estrutura Mista (concreto e aço) ligando a Av. Transtabileiro aos Bairros Conjunto Joaz Sousa, Rosápolis, Lagoa da Prata, Vegetex, Conjunto Candido Ataíde, no Município de Parnaíba, neste estado, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte Resultado de Classificação: Empresa Habilitada: CONSTRUTORA HIDROS LTDA., por atender todas as exigências do Edital e Empresa Inabilitada: R.M ESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, por não atender todas as exigências do edital conforme razões contidas no relatório de julgamento. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 15 de maio de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 020/13 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo a Concorrência nº 020/2013 - CPL, destinada à Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias de Implantação da Rodovia Perimetral Sul (Pi-391), trecho: Entr: Pi 247 (Cruzeta)/Pratinha/Nova Santa Rosa, com 134,58 km de extensão, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação: Empresas Classificadas: CONSORCIO ALTA- ECP NT 88,50, ENGECOR ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA NT 80,84, por atenderem todas as exigências do Edital, conforme razões contidas no relatório técnico e Empresa Desclassificada: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA NT 58,22 por não atingir 50% do total de pontos exigidos no edital conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 15 de maio de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 013/2013 - COEL

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preço apresentadas pelos participantes no pleito relativo a Concorrência nº 013/2013, destinada a exploração mediante permissão, de Serviços de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, compreendendo a operação das linhas dos Pólos Regionais, neste estado, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado final. Conforme tabela abaixo com os seguintes resultados: Teresina (PI), 15 de maio de 2014.

PÓLO ENTRE RIOS				
PARTICIPANTE	LINHA	SAÍDA	RETORNO	VALOR
ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	LINHA 2: TERESINA /ÁGUA BRANCA	17:00H	06:00H	52.500,00
ARÊA LEÃO TURISMO LTDA	LINHA 4: TERESINA /ALTO LONGÁ	18:00H	05:00H	30.000,00
LUIS HENRIQUE SILVA RODRIGUES	LINHA 10: TERESINA /COIVARAS	17:00H	05:00H	51.950,00
FRANCISCO COSTA	LINHA 11: TERESINA /CURRALINHOS	16:00H	05:00H	36.622,00
FABRÍCIO MESQUITA BANDEIRA	LINHA 14: TERESINA /JOSÉ DE FREITAS	18:00H	06:00H	61.950,00
FRANCISCO NORBERTO CAMPELO SOBRINHO	LINHA 15: TERESINA /JOSÉ DE FREITAS	18:30H	06:30H	29.000,00
GUALBERTO E NERY LTDA	LINHA 16: TERESINA /LAGOA ALEGRE	16:00H	05:00H	165.651,00
LUIZ DACIO COSTA LOBÃO	LINHA 17: TERESINA /LAGOA ALEGRE	17:00H	06:00H	30.000,00
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COELHO	LINHA 20: TERESINA /MIGUEL ALVES	15:00H	05:00H	165.000,00
AV ANDRADE TEIXEIRA-ME	LINHA 21: TERESINA /MIGUEL ALVES	15:30H	05:30H	40.000,00
EXPRESSO FLORIANO LTDA	LINHA 24: TERESINA /PALMEIRAS, VIA NAZÁRIA	16:00H	04:00H	55.556,00
AGENILDO DA SILVA	LINHA 25: TERESINA /PALMEIRAS, VIA D. LOBÃO	15:00H	05:00H	18.500,00
MARIA JOSÉ COSTA LOBÃO	LINHA 26: TERESINA /PASSAGEM FRANCA	15:00H	05:00H	18.000,00
PAULINO GOMES DE ASSIS	LINHA 29: TERESINA /SÃO PEDRO	15:00H	04:00H	27.690,00

SILVA E BARROS LTDA	LINHA 30: TERESINA /UNIÃO	15:30H	06:30H	54.000,00
DANILO DOS SANTOS SOUSA	LINHA 31: TERESINA /UNIÃO	16:00H	07:00H	31.530,00
DELANY COSTA LIMA	LINHA 32: TERESINA /UNIÃO	16:30H	07:30H	20.000,00
F N DE ALMEIDA NUNES-ME	LINHA 35: TERESINA /UNIÃO	18:00H	09:00H	15.300,00
SÁVIO ESTEFÂNIO LIMA VERDE SILVA ME	LINHA 36: TERESINA /UNIÃO	18:30H	09:30H	54.430,00
PÓLO PLANÍCIE LITORÂNEA				
PARTICIPANTE	LINHA	SAÍDA	RETORNO	VALOR
JOÃO BANDEIRA DA SILVA NETO	LINHA 18: PARNAIBA X MURICI DOS PORTELAS	06:00H	14:30H	12.150,00
PÓLO VALE DO RIO GUARIBAS				
PARTICIPANTE	LINHA	SAÍDA	RETORNO	VALOR
PEDRO DE OLIVEIRA GRANJA BEZERRA	LINHA 1: PICOS X ACAUÁ	13:00H	04:00H	15.000,00
VANDESELHO OSVALDO RAMOS DA SILVA	LINHA 6: PICOS X ALEGRETE	06:00H	12:00H	10.508,00
JOSÉ JOÃO DE CARVALHO	LINHA 8: PICOS X BELÉM DO PIAUÍ	13:00H	06:00H	20.000,00
HUDELÂNDIA COELHO RODRIGUES	LINHA 9: PICOS X BETANIA DO PIAUÍ	13:30H	05:30H	14.000,00
LUIS ESTEVÃO DE BARROS	LINHA 12: PICOS X BOCAINA	07:00,11:30,13:30	06:00,09:00,12:00	18.775,00
ANTONIO MARTIRIOS NETO	LINHA 15: PICOS X BOCAINA	10:00,14:00,16:00	07:00,11:00,15:00	13.100,99
JOSÉ MANOEL DE SOUSA	LINHA 17: PICOS/CA LDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	12:00H	05:00H	10.100,00
AILTON DOS REIS NASCIMENTO	LINHA 19: PICOS/CA RIDADE DO PIAUÍ	13:00H	05:00H	10.200,00
JOSÉ FERREIRA DE MOURA JUNIOR	LINHA 20: PICOS/CO LÔNIA DO PIAUÍ	13:00H	05:00H	17.500,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de maio de 2014 • Nº 90

JOÃO PAULO RODRIGUES DE MOURA	LINHA 21: PICOS/CO LÔNIA DO PIAUÍ	13:45H	06:00H	15.000,00
ERNALDO SOUSA SANTOS	LINHA 26: PICOS/DO M EXPEDITO LOPES	07:00,10:00,12:30	08:30,11:00,14:00	12.000,00
JARDIEL DOS SANTOS BARROS	LINHA 27: PICOS/FR ANCISCO SANTOS	06:00 e 11:00H	09:00 e 13:00H	10.500,00
JOMAX DOS SANTOS BARROS	LINHA 28: PICOS/FR ANCISCO SANTOS	09:00 e 13:00H	06:00 e 11:00H	11.000,00
EDIMAR BENEDITO DA SILVA	LINHA 29: PICOS/FR ANCISCO MACEDO	06:00H	11:00H	15.121,00
JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO	LINHA 30: PICOS/FR ANCISCO MACEDO	05:00H	12:00H	17.999,99
JOSÉ GILVAN DE SOUSA	LINHA 33: PICOS/FR ONTEIRAS	05:00H	11:30H	10.200,00
DOMINGOS BORGES DE MARIA	LINHA 36: PICOS/FL ORESTA	05:00H	15:00H	26.050,00
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	LINHA 38: PICOS/GE MINIANO	06:00 e 13:00H	07:00 e 14:00H	11.850,00
JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES	LINHA 39: PICOS/IN HUMA	09:00 e 13:00H	06:00 e 11:00H	30.000,00
ANTONIO GONÇALVES DE ALMONDES	LINHA 40: PICOS/IN HUMA	06:00 e 11:00H	09:00 e 13:00H	15.149,90
ANDRE LUIS DE MOURA LEAL	LINHA 45: PICOS/IPI RANGA	08:30H	13:00H	19.800,00
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA JÚNIOR	LINHA 55: PICOS/MO NSENHOR HIPOLITO	10:00 e 13:00H	06:00 e 08:00H	10.860,00
EDINALDA ALVES ANJOS MOURA	LINHA 58: PICOS/NO VO ORIENTE	05:30H	12:00H	22.700,00
JOSÉ DE MOURA LEAL	LINHA 61: PICOS/OEIRAS	06:00H	12:00H	28.830,00
JOAQUIM FRANCISCO GUEDES NETO	LINHA 65: PICOS/OEIRAS	08:00H	14:00H	15.022,00
ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA	LINHA 66: PICOS/PADRE MARCOS	13:00H	06:00H	35.675,00
CUSTODIO PEREIRA NETO	LINHA 69: PICOS/PA	11:00H	06:00H	11.000,00

	TOS DO PIAUÍ			
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	LINHA 72: PICOS/PIO IX	05:00H	12:00H	16.000,00
ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	LINHA 73: PICOS/PIO IX	05:30H	13:00H	18.000,00
JOAQUIM ANTONIO DE SÁ	LINHA 74: PICOS/PIO IX	05:15H	12:30H	30.000,00
ANÉSIO JOÃO DE SÁ	LINHA 75: PICOS/PIO IX	05:45H	13:30H	12.500,00
ELIAS NETO DA SILVA	LINHA 79: PICOS/SANTO ANTONIO DE LISBOA	12:00 e 16:00H	08:00 e 14:00H	10.000,00
FRANCISCO VILSIMAR SILVA	LINHA 80: PICOS/SANTO ANTONIO DE LISBOA	08:00 e 14:00H	12:00 e 16:00H	10.000,00
JOSUÉ DE SOUSA SANTOS	LINHA 83: PICOS/SANTA CRUZ DO PI	05:00 e 09:00H	11:30 e 14:00H	10.202,00
ANTONIO NETO DE SOUSA BEZERRA	LINHA 87: PICOS/SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	06:00,11:00,13:00	08:30,12:30,15:30	10.900,00
RAIMUNDO JULIO DOS SANTOS	LINHA 88: PICOS/SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	06:30 e 09:00H	08:00 e 10:30H	14.800,00
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DOS SANTOS	LINHA 92: PICOS/SÃO LUIS DO PIAUÍ	08:00,12:00,17:30	06:00,10:00,14:30	10.050,95
FRANCISCO EVANDRO LIMA SANTOS	LINHA 102: PICOS/WALL FERRAZ	06:00H	14:00H	10.500,00
PÓLO COCAIS				
PARTICIPANTE	LINHA	SAÍDA	RETORNO	VALOR
MARIA DE FATIMA M. BANDEIRA	LINHA 10: ESPERANTINA/PIRIPIRI	06:00H	14:00H	10.800,00
PÓLO TABULEIRO DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA				
PARTICIPANTE	LINHA	SAÍDA	RETORNO	VALOR
EPAMINONDAS FERREIRA DOS SANTOS	LINHA 1: FLORIANO X ANTONIO ALMEIDA	15:00H	05:00H	20.100,00
JOSÉ RIBAMAR DE	LINHA 5:	13:00H	05:30H	11.000,00

SOUSA	FLORIANO/ ARRAIAL			
JUSTIMAR BENVINDO GUIMARAES	LINHA 7: FLORIANO/ BARRA DO LANCE	13:00H	05:30H	12.299,95
EDSON ALMEIDA DA FONSECA	LINHA 8: FLORIANO/ BERTOLINI A	12:00H	05:00H	21.111,00
PEDRO MARTINS DE BRITO NETO	LINHA 10: FLORIANO/ BERTOLINI A	14:00H	06:00H	21.109,00
EDINALDO PEREIRA DE MENESES	LINHA 11: FLORIANO/ CANTO DO BURITI	13:00H	05:30H	11.000,00
HELMY LEAL DE SOUSA	LINHA 14: FLORIANO/ CANAVIEIR A	12:00H	04:30H	11.000,00
JOAQUINA FERREIRA NETA	LINHA 15: FLORIANO/ CANAVIEIR A	12:30H	05:00H	12.250,00
JEOVAN MOURA PEREIRA	LINHA 17: FLORIANO/ CANAVIEIR A	13:30H	06:00H	12.350,00
MARIVALDA DA PAZ OLIVEIRA	LINHA 19: FLORIANO/ FRANCISCO AYRES	13:30H	06:00H	22.200,00
JESUALDO DE SOUSA SANTOS	LINHA 22: FLORIANO/ GUADALUPE	13:00H	05:00H	12.000,00
PEDRO ALCANTARA SÁ PEREIRA	LINHA 25: FLORIANO/ GUADALUPE	05:30H	13:00H	10.820,00
EDIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	LINHA 27: FLORIANO/ GUADALUPE	05:30H	13:00H	10.600,00
AMBROSIO DIAS DE SOUSA	LINHA 28: FLORIANO/I TAUEIRA	06:00H	13:30H	15.020,00
JESUINO GOMES DA FONSECA NETO	LINHA 32: FLORIANO/ LANDRI SALES	15:00H	05:00H	18.900,00
FLORIANO MARTINS DANTAS	LINHA 36: FLORIANO/ NAZARE DO PI	08:00 e 11:00H	09:00 e 13:00H	10.600,00
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	LINHA 37: FLORIANO/ NAZARE DO PI	05:00 e 10:00H	06:00 e 12:00H	20.050,00
JOÃO ZITO BEMVINDO DO NASCIMENTO	LINHA 42: FLORIANO/ PORTO ALEGRE DO PIAÚ	15:00H	06:00H	35.000,00

RAIMUNDO JOSÉ CAMELO DE MESQUITA	LINHA 45: FLORIANO/ RIBEIRA DO PIAÚ	13:30H	05:30H	17.100,00
PÓLO CARNAUBAIS				
PARTICIPANTE	LINHA	SAÍDA	RETORNO	VALOR
ETIVALDO MELO FURTADO E CIA LTDA	LINHA 1: CAMPO MAIOR X ASSUNCAO DO PIAUI	13:00H	06:00H	65.000,00
RODRIGO COSTA IBIAPINA	LINHA 2: CAMPO MAIOR/BOA HORA	10:00 e 15:00H	07:00 e 12:00H	20.000,00
ANTONIO ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	LINHA 5: CAMPO MAIOR/CAB ECEIRA DO PIAUI	10:00 e 16:00H	06:00 e 12:00H	10.190,00
ALIOMAR BALEIRO RODRIGUES CAMPELO LEITE	LINHA 7: CAMPO MAIOR/CAS TELO DO PIAÚ	13:00H	07:00H	130.000,00
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	LINHA 13: CAMPO MAIOR/SÃO M. DO TAPUIO	13:00H	06:00H	10.000,11
KLEBERT WEYNE RODRIGUES CAMPELO LEITE	LINHA 15: CAMPO MAIOR/SIG EFREDO PACHECO	13:30H	06:00H	44.000,11
PÓLO VALE DO CANINDÉ				
PARTICIPANTE	LINHA	SAÍDA	RETORNO	VALOR
FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ	LINHA 5: OEIRAS X SÃO FRANCISCO DO PIAÚ	13:00H	05:00H	15.050,00

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 409



Governo do Estado do Piauí
Agência de Defesa Agropecuária do Piauí



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2014

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/12
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADA: Maria de Lourdes da Silva
OBJETO: Locação de Imóvel em Alvorada do Gurgueia - PI.
VALOR: R\$ 285,07 (Duzentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Código Civil Brasileiro.
DATA: 01/02/2014

Of. 304



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2014.

Referência: Contrato nº 017/2013/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00110/DPE/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: ELISABETE DIAS DE NEGREIROS LEITE - ME.

Objeto: Aquisição de Refeições Pronta Tipo QUENTINHA para esta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2014.

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e ELISABETE DIAS DE NEGREIROS LEITE - ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

TERMO ADITIVO Nº 003/2014.

Referência: Contrato nº 006/2011/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01002/DPE/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO.

Objeto: Fornecimento de 01(um) exemplar de Jornal impresso com entrega periódica para esta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 20 de abril de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO.

TERMO ADITIVO Nº 001/2014.

Referência: Contrato nº 004/2013/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00574/DPE/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: MULTI INFORMATICA NET.

Objeto: Prestação de Serviço de Internet 1.024 KBPS para esta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e MULTI INFORMATICA NET.

Contrato Nº 030/DPE-PI/2014.

Processo Administrativo nº 01179/DPE/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: URBANA OUTDOOR LTDA.

Objeto: produção de 17 peças de outdoors a serem fixados na capital e interior do Estado para divulgação da Campanha Nacional da Defensoria Pública de 2014 para esta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor: 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 09 de maio de 2014.

Vigência: três (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e URBANA OUTDOOR LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº 027/2014, constante no Diário Oficial do Estado nº 66, de 08 de abril de 2014, página 14, referente ao número do processo administrativo, **ONDE SE LÊ:** 01235/2013/DPE/PI; **LEIA-SE** 00851/2014/DPE/PI.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado do Estado e o CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA..

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

Of. 055

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Termo Aditivo Nº 001/2014.

Referência: Art 24, X da Lei 8.666/93

Processo Administrativo nº 0085/DPE/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: IMOBILIARIA SANTA CLARA LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL ONDE FUNCIONA A DEFENSORIA ITINERANTE.

Valor Total: R\$ 3.219,26,00 (três mil e duzentos e dezanove e vinte e seis centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 23 de abril de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa IMOBILIARIA SANTA CLARA LTDA.

CONTRATO Nº 033/2014.

Referência: Inexigibilidade, art. 25, II c/c 13 da Lei 8.666/1993.

Processo Administrativo nº 01289/DPE/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: CENTRAL DO CORREDOR.

Objeto: Realização da 1ª (primeira) Corrida de Rua dos Defensores Públicos do Estado do Piauí.

Valor Total: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 15 de maio de 2014.

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa CENTRAL DO CORREDOR.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 056



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 26/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.018485/09-85

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Monsenhor Gil, CNPJ: 06.554.877/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.

LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 12 de maio de 2014.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI.

Of. 531



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar: ROMA CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 425.305,29 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 15 de maio de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Of. 090



AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/14 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 077/2013 de 01/02/2013 - DIPRE, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/14 – CPL, conforme o Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações c/c com as súmulas nº 346 e nº 473 do STF e STJ respectivamente.** Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/AAv. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.

FIRMINO OSÓRIO PITOMBEIRA
Presidente da CPL

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

Teresina, 15 de maio de 2014.

Of. 630

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS. DATA DA ABERTURA:** 02/06/14 às 10:30 h. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Implantação de Estrada Vicinal com Revestimento Primário, numa extensão de 13,80 Km, ligando o Assentamento Mudubim à sede do município. Valor Estimado: R\$ 297.014,62 (duzentos e noventa e sete mil e catorze reais e sessenta e dois centavos). End: Av. Sebastião Tapeti, S/N – Centro – Colônia do Piauí. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no end. acima citado, de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Colônia do Piauí (PI), 15 de maio de 2014.

Kaliny de Carvalho Costa
Presidente da CPL

P. P. 17121

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Pregão Presencial nº 032/2014-I.

Modalidade: **Pregão Presencial.** Objeto: aquisição de medicamentos, material permanente e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema registro de preços. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Distrimed Comércio e Representações LTDA. Valor: R\$ 1.169.984,99 - LOTE I (MEDICAMENTOS); R\$ 689.996,57- LOTE III (PERMANENTE); R\$ 1.439.527,44- LOTE IV (EQUIPAMENTOS). Recurso: FMS, recursos do SUS, PAB- FIXO, PMAC, Confinanciamento com o Estado e outras receitas próprias. Vigência: 31/12/2014 à 13/05/2014. Assinatura: 13/05/2014.

Contrato Pregão Presencial nº 032/2014-II.

Modalidade: **Pregão Presencial.** Objeto: aquisição de material hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema registro de preços. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Biomed Produtos Médicos Hospitalares LTDA- EPP. Valor: R\$ 599.000,00- LOTE II (MATERIAL HOSPITALAR). Recurso: FMS, recursos do SUS, PAB-FIXO, PMAC, Confinanciamento com o Estado e outras receitas próprias. Vigência: 31/12/2014 à 13/05/2014. Assinatura: 13/05/2014.

Contrato Pregão Presencial nº 032/2014-III.

Modalidade: **Pregão Presencial.** Objeto: aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema registro de preços. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Benedito Neto de Sousa Feitosa- EPP. Valor: R\$ 352.000,00- LOTE V (MATERIAL ODONTOLÓGICO). Recurso: FMS, recursos do SUS, PAB- FIXO, PMAC, Confinanciamento com o Estado e outras receitas próprias. Vigência: 31/12/2014 à 13/05/2014. Assinatura: 13/05/2014.

Picos (PI), 13 de maio de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

P. P. 17122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014 – PMP-PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BOULEVARD NA ÁREA DO COMPLEXO TURÍSTICO DA BEIRA-RIO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **DATA DE ABERTURA:** 03/06/2014, ÀS 8:00 H. **SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 100/110. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 15 de maio de 2014. **Mario Sergio Ferreira Maia.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I. Município de Parnaíba – PI.

P. P. 17123

OUTROS



Governo do Estado do Piauí
Companhia Metropolitana de Transportes Público

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP, À AV. MIGUEL ROSA, 2885-N, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MILE CATORZE.

DATA: 05 de maio de 2014.

Presenças: O Representante do Conselho de Administração e demais membros.

Ordem do Dia: Condução do Cargo de Presidente da CMTP.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às 11:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, reuniram-se em primeira convocação, com a presença, ao final assinados, dos membros do Conselho de Administração da Companhia na conformidade da convocação. Assumindo a coordenação dos trabalhos pelo Conselho de Administração, no ato representado pelo Diretor, Antonio Luiz C. Sobral, os Trabalho foram secretariados pela Sr^a. Denize Pereira Marculino deu início aos trabalhos, apresentando a seguinte Ordem do Dia: Condução ao cargo de Diretor Presidente, o Senhor **Marcos Felipe Castro Tavares Silva**, C.I. 2.124.300-SSP-PI e CPF. 019.463.843-05, conforme Ofício nº 092/GG do Governo do Estado do Piauí, o qual recebeu aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração, sendo confirmado e eleito para o cargo que foi indicado, na conformidade do Estatuto da Companhia, E para contar, foi feito o presente Termo, que depois de lido e achado conformem, vai assinado pelo Representante do Conselho e demais membros presentes e pelo empossado.

O presente extrato encontra-se de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da CMTP, realizada em 05/05/2014, às 11:00 h, na Av. Miguel Rosa, 2885/N, sede social da Companhia.

Antonio Luiz C. Sobral
Representante do Conselho

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às 11:30 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, após reunião do Conselho Administrativo da empresa, presentes ao final assinados, decorrente do Ofício Nº 092/GG do Governo do Estado Piauí, **tomou posse na Presidência da CMTP o Sr. Marcos Felipe de Castro Tavares Silva**, brasileiro, solteiro, Registro de Identidade nº 2.124.300 SSP/PI, CPF 019.463.843-05, residente e domiciliado na Av. João Antônio Leitão nº 4184, Bairro Morada do Sol, Teresina-Piauí. Ao final, o empossado, que recebeu aprovação unânime dos membros do conselho agradeceu e assinou o presente Termo de Posse. Os representantes do Conselho de Administração, na conformidade com o Estatuto da Companhia, homologaram a posse do novo presidente da CMTP. E, finalizando o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos Representantes do Conselho presentes e pelo empossado, para as devidas providências legais

Marcos Felipe de Castro Tavares Silva
Empossado – Presidente CMTP

Antonio Luiz C. Sobral
Representante do Conselho

Elisabete Silva
Membro

Isadora de Melo Castro
Membro

Maria de Fátima Candeiro Pinto
Membro

Of. 138

O Sr. EXPEDITO ERNESTO SILVA, CPF 130. 549.703-10, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, **pedido da Licença de Operação- LO**, para empreendimento agrícola, na Fazenda Monte das Oliveiras, localizada na zona rural de Cabeceiras-PI.

P. P. 17120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



EDITAL NEAD/UESPI/UAB/ Nº 005/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD e da Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à Seleção de 05(cinco) vagas e cadastro reserva de TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES e 02(duas) vagas e cadastro reserva de TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER, para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí, em convênio com Universidade Aberta do Brasil - UAB, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Seleção Simplificado de Técnico de Apoio a Sistemas e Redes e Técnico de Apoio Web Designer será regido por este edital e executado pelo Núcleo de Ensino a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.
- 1.2 O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de 05(cinco) vagas e formação de cadastro reserva de TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES e 02(duas) vagas de TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER e formação de cadastro reserva para o NEAD/UESPI.
- 1.3 Todas as etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí.
- 1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital.
- 1.5 O candidato classificado, de Técnico de Apoio a Sistemas e Redes e Técnico de Apoio Web Designer, será admitido no quadro de atividades de natureza provisória enquanto durar o projeto, programa ou ajuste, regra geral, será de 40 horas/semanais, podendo ser cumpridas em 06 horas ininterruptas ou 08 horas em dois turnos, dependendo da necessidade administrativa, sempre de acordo com o interesse público, em defesa da melhor qualidade dos serviços.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição é gratuita;
- 2.2 As inscrições, para este Processo de Seleção serão realizadas no período de **21 a 30 de maio de 2014, até às 17:00 horas, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>;**
- 2.3 A entrega do formulário de inscrição e da documentação discriminada no subitem 2.10 deverá ser enviada somente pelo Correio (Carta com AR e/ou SEDEX) para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, no período de **21.05.2014 a 30.05.2014**, impreterivelmente.
- 2.4 Especificar no envelope de documentação, o número do Edital para o qual estará concorrendo, como também, a função pleiteada.
- 2.5 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou com postagem extemporânea à data estabelecida no subitem 2.2 e 2.3 deste edital.
- 2.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.
- 2.7 O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou pelo envio por empresas de correspondência.
- 2.8 Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição do candidato. A falta de qualquer documento incide na **exclusão** do candidato deste processo seletivo.

2.9 Requisitos e Atividades das funções:

2.9.1 Técnico de Apoio a Sistemas e Redes

2.9.1.1 REQUISITOS:

Graduado e ou graduando a partir do 5º semestre do curso em Informática ou Computação com experiência comprovada na área.

2.9.1.1 HABILIDADES:

Executar atividades multidisciplinares que exijam o desenvolvimento ou aplicação de conhecimentos teóricos, tecnológicos e metodológicos em áreas de natureza administrativa e técnica especializadas, analisar e acompanhar processos, emitir pareceres, laudos e perícias técnicas na respectiva área de atuação, quando for o caso, realizar estudos e exercer outras atividades correlatas.

Realizar atividades de nível superior em ciências da computação voltadas para o planejamento, desenvolvimento e a execução do adequado processamento automático de informações, visando aprimoramento quantitativo e qualitativo dos procedimentos técnico-administrativos do órgão;

Implantação e manutenção e desenvolvimento de Sistemas informatizados usando Java Web e PHP com acesso a Banco de Dados;

Suporte e manutenção a Redes padrão 802.3 e 802.11;

Suporte e manutenção a Sistemas Operacionais (Servidores e Desktop);

Implantação e Configuração e suporte a ambientes virtuais de aprendizagem (Moodle), assim como treinamento e capacitação de usuários em ambientes de ensino à distância e, atividades correlatas.

2.9.2 Técnico de Apoio Web Designer

2.9.2.1 REQUISITOS:

Graduado e ou graduando a partir do 5º semestre do curso em Informática ou Computação com experiência comprovada na área.

2.9.2.1 HABILIDADES:

Efetuar atividades administrativas de suporte técnico no âmbito de sua especialização, bem como para o desenvolvimento, operação e gestão de processos técnicos e administrativos nos setores que estejam lotados.

Desenvolver estudos, levantamentos e pesquisas que subsidiem análises de capacidades objeto de ação, planejamento e melhorias no setor.

Planejar e executar o levantamento de requisitos junto aos usuários objetivando a implantação de projetos da web e vídeo do NEAD;

Elaborar projetos da web, considerando ambientes internos e externos, segurança acesso a dados corporativos em bancos de dados, interligação com outros aplicativos;

Criar layout para novos sites ou reformulação de sites antigos, através de produção visual de websites, desenvolvendo a identidade visual, diagramação, escolha de fontes, cores, formas e disposição; Atualização de todos os websites que Edilidade possua; Atualização da intranet; Desenvolver HTML, animação, arquitetura da informação, digitalização e tratamento de imagens, usando paleta segura de cores (RGB) e CMYK;

Criar peças publicitárias para Internet, animadas ou não, como banners e pop ups; trabalhar com animações em flash (em full banners), utilizando sistemas Photoshop, Fireworks, Illustrator, CorelDraw, Lotus Notes ou outros aplicativos; Verificar o uso de imagens e cores, o posicionamento de objetos na tela, navegação e disposição do conteúdo necessário a cada página e principalmente com tamanho e peso das imagens para web;

Criar e adaptar identidade visual, manutenção de páginas, digitalização e tratamento de imagens, diagramação, animações e confecção de banners; Proceder a criação e execução de projetos gráficos para material digital; Diagramação de material eletrônico (em meio digital); Prestar apoio aos usuários do sistema, esclarecendo dúvidas no que se refere à funcionalidade e disponibilidade de software;

Elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários, divulgando internamente as características e modo de utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos pela área de Tecnologia da Informação e em uso na instituição;

Participar do Planejamento para aplicação das técnicas utilizadas no desenvolvimento, visando a qualidade dos serviços prestados; Participar dos projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de atuação, emitindo boletins, relatórios e pareceres técnicos sobre assuntos da sua responsabilidade;

Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

Configuração e suporte a ambientes virtuais de aprendizagem (Moodle), assim como treinamento e capacitação de usuários em ambientes de ensino à distância.

2.10 Documentos:

2.10.1 Os documentos exigidos para a inscrição são:

- Original e Cópia do Diploma e Histórico de Curso Superior autorizado/reconhecido pelo MEC/CEE da respectiva unidade federativa, no caso de graduado;
- Cópia do comprovante de matrícula e histórico atualizado de Curso Superior, no caso de graduando a partir do 5º período;
- Curriculum Vitae atualizado e comprovado (originais e cópias dos certificados);
- Original e Cópia Simples do documento de identificação com fotografia, o qual tenha fé pública;
- Original e Cópia do Cadastro de pessoa Física - CPF;
- Formulário de Inscrição (adquirido no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>) preenchido e assinado;
- Declaração de disponibilidade de tempo (40 horas semanais), vide ANEXO III;
- Original e Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino);
- Original e Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral (pode ser comprovante de situação regular fornecido pelo site do TSE);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deve possuir visto de "permanente";
- Ser maior de 18 anos;

2.11 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, bem como a complementação de documentos posteriormente ao prazo estabelecido no subitem 2.2.

2.12 O não atendimento a qualquer um dos requisitos, preenchimento incompleto do formulário de inscrição, falta de documentação implicará no indeferimento da inscrição.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Das Vagas

3.1.1 A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de Técnico de Apoio a Sistemas e Redes, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da Administração do NEAD/UESPI, da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo.

3.1.2 05(quatro) vagas e formação de cadastro reserva de TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES;

3.1.3 02(duas) vagas de TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER e formação de cadastro reserva para este Processo Seletivo Simplificado.

3.2 Da Carga Horária

3.2.1 A carga horária de trabalho será de **40 horas/semanais, podendo ser cumpridas em 06 horas ininterruptas ou 08 horas em dois turnos**, dependendo da necessidade administrativa, sempre de acordo com o interesse público, em defesa da melhor qualidade dos serviços.



3.3 Da Remuneração:

3.3.1 A contratante pagará aos contratados o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), podendo haver alteração de acordo com os convênios e a outros ajustes celebrados entre UESPI e Unidades Externas (Administração direta e indireta da União, Estados, DF, Municípios, organizações governamentais e não governamentais).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As Etapas da Seleção obedecerão às seguintes fases:

- Verificação dos documentos de inscrição pela Comissão Geral;
- Análise Curricular no NEAD/UESPI [Nota de 0 a 10 Peso 6 (seis)];
- Entrevista [Nota de 0 a 10 Peso 4 (quatro)];

4.2 o Processo de Seleção Pública Simplificado de que trata o presente Edital, será realizado nas dependências do Núcleo de Educação a Distância-NEAD da Universidade Estadual do Piauí, *Campi Poeta Torquato Neto*, localizado na cidade de Teresina, Rua João Cabral, Nº 2231, Bairro: Pirajá, conforme Cronograma de Execução constante no ANEXO I, deste Edital.

4.3 Análise de Currículo (eliminatório):

4.3.1 Na avaliação dos títulos serão atribuídos valores estabelecidos nas Tabelas de Pontuação do Anexo II deste Edital.

4.3.2 Somente serão considerados como títulos, desde que comprovados, os especificados nas Tabelas de Pontuação referida no subitem 4.3.1.

4.3.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMT}$$

PMT

NT = Nota do candidato na prova de títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos

PMT = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por algum dos candidatos.

4.4 Entrevista (Classificatório)

4.4.1 Serão convocados para esta etapa os candidatos classificados em até três vezes o número de vagas deste edital, seguindo o resultado da análise curricular em ordem decrescente.

4.4.2 Na avaliação da entrevista serão atribuídos valores estabelecidos nas Tabelas de Pontuação do Anexo II deste Edital.

4.4.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NE = \frac{EP \times 10}{PME}$$

PME

NE = Nota do candidato na entrevista

EP = Total de pontos obtidos pelo candidato na entrevista

PME = total de pontos máximos obtidos na entrevista por algum dos candidatos.

4.5 DO RESULTADO FINAL

4.5.1 O resultado final da pontuação do candidato para a função de Técnico de Apoio a Sistemas e Redes será obtido através de média ponderada do Currículo e Entrevista, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = 4 \times NE + 6 \times NT$$

10

MF = Média Final;

NE = Total de pontos obtidos na Entrevista;

NT = Total de pontos obtidos na Prova de Títulos

4.5.2 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da média final do total de pontos alcançados.

4.5.3 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- maior nota de Currículo;
- maior nota da Entrevista;
- maior idade.

5. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO A SISTEMAS E REDES E TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER

5.1 O processo será conduzido pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, por meio da análise das informações constantes no *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae* devidamente comprovado, da entrevista e do formulário de inscrição.

5.2 Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO II, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

5.3 Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado nos ANEXOS II, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

5.4 Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

5.5 Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

5.6 Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO II, serão desconsiderados.

5.7 Os resultados das etapas deste Processo Seletivo Simplificado, que habilitará os candidatos para a outra etapa, será divulgado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma de execução do Processo Seletivo, constante do ANEXO I, deste Edital.

5.8 A não participação ou atraso dos candidatos em qualquer das etapas deste certame será motivo de sua eliminação.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1 Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado no processo seletivo, de que trata este edital, que possua os requisitos exigidos para as atribuições de nível/área de atuação, conforme estabelecido no item 2 deste Edital.
- 6.2 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas etapas deste Processo Seletivo.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 DO TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES

- 7.1.1 Manutenção e desenvolvimento de Sistemas Web com acesso a Banco de Dados;
- 7.1.2 Suporte e manutenção a Redes padrão 802.3 e 802.11;
- 7.1.3 Suporte e manutenção a Sistemas Operacionais (Servidores e Desktop);
- 7.1.4 Configuração e suporte a ambientes virtuais de aprendizagem (Moodle).
- 7.1.5 Treinamento e capacitação de usuários em ambientes de ensino à distância.
- 7.1.6 Diagramação.

7.2 DO TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER

- 7.2.1 Executa o tratamento de imagens para inclusão no site,
- 7.2.2 Cria graficamente o visual da página das aplicações com imagens e textos
- 7.2.3 Desenvolve a navegação da página de sites Cria banners, folders, cartões e gifs animados com identidade visual.
- 7.2.4 Configuração e suporte a ambientes virtuais de aprendizagem (Moodle).
- 7.2.5 Treinamento e capacitação de usuários em ambientes de ensino à distância.

8. VALIDADE DO EDITAL

- 8.1 O Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio a Sistemas e Redes, será válido por 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.2 Não será admitida a complementação documental fora dos prazos das inscrições, ou por outros motivos pelos quais se dê uma eventual solicitação nesse sentido, em hipótese alguma.
- 9.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UESPI reserva-se ao direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que tal fato seja constatado, posteriormente.
- 9.4 Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.
- 9.5 A interposição de recursos contra os resultados da homologação das inscrições e da análise curricular deverão ser efetuadas nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I) e encaminhadas ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI através do Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina – PI, CEP 64002-150, no horário de 08 h às 13:00 h.
- 9.6 A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, divulgar normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de nota oficial veiculada no site do NEAD/UESPI/UAB: <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

- 9.7 O classificado, quando convocado, estará vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB/UESPI, durante o período de vigência do contrato, não gerando

vínculo empregatício com a IES responsável pela seleção pública simplificada destinada à função de Técnico de Apoio a Sistemas e Redes.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI.

9.9 As informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico seletivos@uespi.br

Teresina-PI, 13 de maio de 2014

Margareth Torres de Alencar Costa
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Nouga Cardoso Batista
Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	13/05/14
Inscrições (somente presencial)	21 a 30/05/2014
Resultado da homologação das inscrições	24/06/2014
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	25/06/2014
Publicação do resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	27/06/2014
Resultado da fase de análise curricular	01/07/2014
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	02/07/2014
Publicação do resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da análise curricular	04/07/2014
Convocação para entrevistas	04/07/2014
Entrevista	08 a 10/07/14
Resultado da entrevista	11/07/2014
Interposição de recurso contra a entrevista	14/07/2014
Publicação do resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da entrevista	16/07/2014
Resultado Final	18/07/2014

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS E ENTREVISTA

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES	
	NA ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	
	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30
Mestrado	20	20
Especialização	15	15
Graduação	10	10
Graduando	5	5
2. Atividades Acadêmicas e Profissionais Realizadas		
	PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	
2.1. Participação:	Pontos	Máximo
2.1.1 Participação em Eventos, Simpósios e Congressos	0,5	2,5
2.1.2 Palestrante e/ou Debatedor em Eventos, Simpósio ou Congressos	1,0	5,0
2.1.3 Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na Área do Processo Seletivo (com no mínimo 120 horas)	1,5	7,5
2.1.3 Cursos da Área do Processo Seletivo (com no mínimo 40 horas)	0,5	2,5
2.1.4 Ministrante de Cursos (mínimo 8 horas)	1,0	5,0
2.2. Experiência Profissional e Certificações	Pontos	Máximo
Docência	1 por semestre	10,0
Cargo Técnico de Exercício da Profissão	2 por ano	10,0
Estágios Profissional/Curricular na Área do Processo Seletivo	1 por semestre	5,0
Certificações Oficiais em Redes, Linguagens de Programação ou Banco de Dados	2	10,0

TABELA DE PONTOS PARA A ENTREVISTA

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Cuidado Pessoal	De 0,0 a 1,0
Espontaneidade	De 0,0 a 1,0
Comunicação	De 0,0 a 2,0
Adequação ao Perfil do Processo Seletivo	De 0,0 a 6,0

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,
 residente e domiciliado em
 na.....Nº.....
 bairro:.....complementação:
 e-mail:
 telefone residencial:telefone celular:.....
 disponho de 40 horas semanais para dedicar-me ao trabalho de Técnico de Apoio de Rede e Web Designer do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí – UESPI em convênio com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme consta no Edital Nº 005/14.

..... (PI), de de 2014

ASSINATURA CANDIDATO(A)



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



**2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS DAS ESPECIALIZAÇÕES DO PNAP
 PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2014**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/14, torna pública, a **2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS DAS VAGAS REMANESCENTES DAS ESPECIALIZAÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos - PNAP.

As matrículas serão recebidas de maneira presencial no Polo no período de, 16 a 17/05/14 no horário, 08h às 17h.

**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
 POLO: BOM JESUS**

Nº	NOME
05º	LEIDIANE LOPES DE CARVALHO
06º	MARCELA JOSEFA LEAL CAVALCANTE
07º	GEAN ANSELMO DE SOUSA SANTOS
08º	WILLIAN FIGUEIREDO VIEIRA
09º	ELIENE MARIA GONÇALVES

Teresina, 12 de maio de 2014

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
 Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
 NEAD/UESPI/UAB